

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)
(Artigo 72, inciso I da Lei 14.133/2021)

REQUERIMENTO

Israelândia-GO, 26 de janeiro de 2026.

Excelentíssima Senhor
Adelícia Moura da Costa
DD Prefeita de Municipal

Senhora Prefeita.

Solicitamos a Vossa Excelência que seja autorizada a **contratação de assessoria em transparência pública com implantação de ferramentas de comunicação entre a prefeitura e usuários com publicação de dados de gestão nas áreas administrativa, contábil e jurídica em atendimento aos requisitos impostos pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás. Em obediência à Lei de Acesso à Informação 12.527/2011 e Leis Complementares 101/2000 e 131/2009, para Administração Pública Municipal Direta e Indireta, incluindo quando necessários serviços de Treinamento, Conversão de Dados, Customização, Manutenção Corretiva, Legal e Atendimento Técnico Especializado, atendendo às características e especificações técnicas legais junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, desde que atendam as especificações constantes no Termo de Referência a frente confeccionado.**

A referida **CONTRATAÇÃO** faz-se necessária para atender a demanda de cobertura de evento municipal.

Informo que segue em anexo o Termo de Referência descrevendo as especificações necessárias para as referidas contratações.

Pede deferimento

Atenciosamente,



Cleudes José da Costa
Secretário Municipal de Administração

Adelícia Moura da Costa
Prefeita Municipal de Israelândia-GO

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Referência tem por objeto é a Solicitamos a Vossa Excelência que seja autorizada a **contratação de assessoria em transparência pública com implantação de ferramentas de comunicação entre a prefeitura e usuários com publicação de dados de gestão nas áreas administrativa, contábil e jurídica em atendimento aos requisitos impostos pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás. Em obediência à Lei de Acesso à Informação 12.527/2011 e Leis Complementares 101/2000 e 131/2009, para Administração Pública Municipal Direta e Indireta, incluindo quando necessários serviços de Treinamento, Conversão de Dados, Customização, Manutenção Corretiva, Legal e Atendimento Técnico Especializado, atendendo às características e especificações técnicas legais junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, devendo o proponente interessado atender as condições estabelecidas nesse termo e na norma de regência, para o período de 2026, conforme adiante especificado.**

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 – Justifica-se o presente em razão de cobertura de evento municipal.

4 – ESPECIFICAÇÕES DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

DESCRIÇÃO
<p>1. Contratação de assessoria em transparência pública com implantação de ferramentas de comunicação entre a prefeitura e usuários com publicação de dados de gestão nas áreas administrativa, contábil e jurídica em atendimento aos requisitos impostos pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás. Em obediência à Lei de Acesso à Informação 12.527/2011 e Leis Complementares 101/2000 e 131/2009, para Administração Pública Municipal Direta e Indireta, incluindo quando necessários serviços de Treinamento, Conversão de Dados, Customização, Manutenção Corretiva, Legal e Atendimento Técnico Especializado, atendendo às características e especificações técnicas legais junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, sendo;</p>
<p>2. Sistema Portal de Acesso à Informação, composto pelos módulos Institucional, Diárias e Passagens (integrado), Licitações e Contratos, Convênios, Servidores (integrado), Programas e Ações (integrado), Gastos com Obras (integrado), SIC – Serviço de Informação ao Cidadão e módulo de Perguntas Frequentes.</p>
<p>3. Sistema Portal da Transparência e Responsabilidade Fiscal, contemplando os módulos Institucional, Diárias e Passagens (integrado), Licitações e Contratos, Convênios, Servidores (integrado), Programas e Ações (integrado), Gastos com Obras (integrado), SIC – Serviço de Informação ao Cidadão e módulo de Perguntas Frequentes.</p>
<p>4. Site Institucional e Serviços Online, com páginas institucionais para a cidade, gabinetes, prefeitura e secretarias, permitindo a criação de subpáginas ilimitadas, bem como páginas de notícias, galeria de fotos, vídeos e áudios, concursos e eleições, ouvidoria, legislação, atos administrativos, serviços ao cidadão, integração com redes sociais, e-mails institucionais e versão mobile. O sistema dispõe de gerenciador de conteúdo que possibilita a total alimentação e personalização do site pelo usuário de forma simples e intuitiva.</p>

5. Estão incluídos os serviços de implantação, orientação, atualização e treinamento de servidores indicados pela **CONTRATANTE** (Secretaria Municipal de Administração de Israelândia, Estado de Goiás), bem como a locação da ferramenta (site) e a hospedagem.

6. A contratação terá prazo de vigência da data de sua assinatura persistindo até **31/12/2026**, e como valor total o quantitativo indicado para a realização dos serviços, com parcelas mensais pagas até o 20º dia subsequente ao mês da realização dos serviços.

5 – GENERALIDADES

5.1 - O CNPJ do Município de Israelândia, Estado de Goiás é 01.067.248/0001-32.

6 – MODO DE AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

6.1 – A **contratação** aqui descrita a ser feita pela municipalidade será procedida mediante procedimento público, em formato a ser definida pelo setor licitatório municipal responsável em atendimento da legislação em vigor.

7 – PRAZO

7.1 – O prazo para **contratação** aqui descrita será de até 31 de dezembro de 2026.

8 - RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

8.1 - **Sr. Cludes José da Costa**, atual Secretário Municipal de Administração, Estado de Goiás.

9 - RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

9.1 - O responsável pela fiscalização e gestão do contrato será o (a) Secretário (a) Municipal de Administração ou outra pessoa designada pela Prefeita Municipal, por ato próprio.

Israelândia-GO, 26 de janeiro de 2026.

Cludes José da Costa
Secretário Municipal de Administração